

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS 2020.1
Edital CESPA - 013/2019

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 138 da lei AESGA-3445/2006, da Lei 9.394/96, artigo 44 e Resolução 01/2005 da AESGA, que as inscrições do **Processo Seletivo de vagas residuais 2020.1**, para ingresso nos Cursos, de acordo com as informações abaixo explicitadas.

**I – DAS INSCRIÇÕES:
TAXAS, PERÍODO E LOCAL**

PROCESSO	DESCRIÇÃO	TAXA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	AValiação	DATA DA AVALIAÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA	Diplomado (DI) em curso de graduação reconhecido para obtenção de diploma em outro curso de graduação;	R\$150,00	De 07/10 a 23/11/2019	REDAÇÃO	26/11/2019
TRANSFERENCIA EXTERNA	Estudante vinculado a um curso de graduação presencial autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior (IES), que pretenda Transferência Externa (TE) para o mesmo curso.	R\$300,00	De 07/10 a 23/11/2019	REDAÇÃO	26/11/2019
TRANSFERENCIA INTERNA	Estudante que ingressou em curso da AESGA e pretenda Transferência Interna (TI) para outro curso.	R\$50,00	De 07/10 a 23/11/2019	ANÁLISE CURRICULAR	26/11/2019
ALUNO ESPECIAL	Estudante vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra instituição de ensino superior, que pretenda Cursar uma disciplina na AESGA para aproveitamento na sua IES. (AE)	R\$40,00	De 07/10 a 01/02/2020	ANÁLISE CURRICULAR	01/02/2020
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DE EX-ALUNO DA AESGA	Diplomado em curso de graduação reconhecido para aperfeiçoamento no mesmo curso de graduação. (IC)	R\$30,00	De 07/10 a 01/02/2020	ANÁLISE CURRICULAR	01/02/2020
REINTEGRAÇÃO DE EX-ALUNO DA AESGA	Estudante desvinculado da AESGA antes de concluir qualquer uma de suas habilitações, que pretenda Reintegração no mesmo Curso (RC).	R\$150,00	De 07/10 a 01/02/2020	ANÁLISE CURRICULAR	01/02/2020
MUDANÇA DE TURNO	Estudante da AESGA que pretenda Transferência Interna (MT) para outro turno.	R\$50,00	De 07/10 a 23/11/2019	ANÁLISE CURRICULAR	26/11/2020

As inscrições serão efetuadas mediante o pagamento, via boleto bancário disponível, após preenchimento da inscrição, no site www.cespa.aesga.edu.br.

a) O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo (que fazem parte integrante do presente Edital), estará disponível no site www.cespa.aesga.edu.br.

II - SELEÇÃO:

Os processos seletivos estão descritos na tabela acima.

*Análise curricular (média geral do histórico da graduação, pontuação de 0 a 10).

*Redação dissertativo-argumentativa. (0 a 10).

III – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na REDAÇÃO.
- Não apresentar os documentos exigidos neste edital até o prazo estipulado.

4.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos a partir do seguinte cálculo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{ANÁLISE CURRICULAR} + \text{REDAÇÃO}}{2}$$

2

4.3. DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta, sucessivamente, maior idade, graduação na área de ciências sociais aplicadas.

IV – VAGAS:

CURSOS	PORTADOR		TRANSFERENCIA EXTERNA		TRANSFERENCIA INTERNA		ALUNO ESPECIAL	
	VAGA	TURNOS	VAGA	TURNOS	VAGA	TURNOS	VAGA	TURNOS
Bacharelado em Administração	10	N	10	N	05	N	05	N
Bacharelado em Arquitetura	10	N/M	10	N/M	05	N/M	05	N/M
Bacharelado em Direito	10	V	10	V	02	N/V	02	N/V
Bacharelado em Engenharia Civil	10	N	10	N	10	N	05	N
Bacharelado em Educação Física	05	N	05	N	05	N	02	N
Tecnologia em Gestão Hospitalar	10	N	10	N	05	N	02	N
Secretariado Executivo Bilíngue	10	N	10	N	05	N	05	N
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	10	N	10	N	05	N	05	N

DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos xerocados relacionados abaixo deverão ser entregues com um sumário indicando a ordem de apresentação dos mesmos na primeira página e **encadernados** para conferência com os originais no CESPÁ no horário das **09h00min às 17h00min até o dia da prova.**

TRANSFERÊNCIA	PORTADOR	ALUNO ESPECIAL
<ul style="list-style-type: none"> - Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox); Histórico da graduação (Originais e Xerox); - Programa das disciplinas cursadas devera estar na ordem do Histórico da (Originais e Xerox); - Declaração de vínculo com a instituição de origem (Originais e Xerox); - Comprovação de ter ingressado em Instituição de Ensino Superior via vestibular (notas do vestibular); - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso - Declaração de quitação junto ao setor financeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Documentos pessoais: RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e Xerox); - Diploma da graduação ou certidão de conclusão do curso; - Declaração com nº da portaria do MEC de reconhecimento ou autorização do curso (disponível no diploma); - Histórico da Graduação; - Boleto quitado; 	<ul style="list-style-type: none"> - Documento RG, CPF, Título de Eleitor (Originais e Xerox); - Comprovante de vínculo com a instituição de origem. - Autorização de compatibilidade de programa de disciplina.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O presente Processo Seletivo somente será válido para matrícula do PRIMEIRO semestre de 2020;
- b) Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;
- c) O valor referente à taxa de inscrição **não será devolvido em hipótese alguma;**
- d) O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;
- e) O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital;
- f) Uma vez publicada a chamada dos aprovados para matrícula pela internet e mural desta Instituição, estes **deverão** comparecer no dia estabelecido em Edital de Matrícula para efetuarem a mesma. O não comparecimento implicará o remanejamento dos candidatos classificados obedecendo à ordem de desempenho decrescente da listagem;
- g) Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;

- h) Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela I.E.S ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- i) Candidatos não aprovados terão prazo de 15 dias para retirada de sua documentação entregue no CESP. Após o prazo, a documentação será incinerada.
- j) Os candidatos aprovados no processo de **TRANSFERÊNCIA** deverão comparecer, após a divulgação do resultado, com toda a documentação original ao departamento do CESP para encaminhamento aos setores de protocolo (pagamento da taxa de dispensa) e dispensa de disciplina (entrega das ementas originais). **A ausência do pedido de dispensa acarretará matrícula no primeiro período letivo de cada curso.**
- k) O ALUNO ESPECIAL deverá preencher e enviar a Ficha de disciplina, constante no anexo I deste edital, indicando quais as disciplinas que desejam ser cursadas, até o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre letivo.
- l) O aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- m) O aluno especial receberá, ao término dos estudos, histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas e nas quais tenha obtido aprovação.
- n) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo.

Garanhuns, 05 de outubro de 2019.



ANEXO I

Cadastro de Aluno Especial de Graduação

FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO									
NOME								MATRICULA	
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE			NATURALIDADE		Uf
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ORGAO EXPEDIDOR	UF	CPF				
NOME DO PAI				NOME DA MAE					
TELEFONE			CELULAR			E-MAIL			
FACULDADE DE ORIGEM,		CURSO							

Autorização - Aluno Especial de Graduação

Semestre ____ / ____

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s)/turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

PREENCHIDO PELO FUNCIONARIO DA AESGA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME	TURMA			CONDICIONADA A	
			T	N	E	EXISTÊNCIA DE VAGA	
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

JUSTIFICATIVA

Sou aluno regularmente matriculado na instituição _____
Cursando o _____ período.

Assinatura do requerente

DEFERIMENTO EM ____ / ____ / ____, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo



ANEXO II

Solicitação de Reingresso

REQUERIMENTO - REINTEGRAÇÃO

NOME	MATRICULA
------	-----------

PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO

DILATAÇÃO DO PRAZO/ INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

TOTAL DE SEMESTRES _____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO _____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____	CURRICULO _____
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

REINTEGRAÇÃO

DEFERIDO INDEFERIDO

Assinatura e Carimbo

ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR	CURSO	TURNOS
------------------------------	-------	--------

ASSINATURA DO REQUERENTE

PREENCHIDO PELA AESGA

PROCESSO DE INGRESSO

SEMESTRE - ____/____	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO _____ ANOS.	ANO DE INGRESSO / VESTIBULAR ____/____	CURRICULO _____
FALTA CUMPRIR	ATIVIDADES COMPLEMENTARES _____ H	COMPONENTES OBRIGATÓRIOS _____ H	ESTAGIO _____ H

O aluno (a) _____ encontra-se em _____ com relação ao _____ currículo

JUSTIFICATIVA

DEFERIMENTO EM ____/____/____, condicionada a existência de Vaga na disciplina/período.

Garanhuns, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo